



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

*Terra do Cineasta Humberto Mauro*

LEI Nº. 1.357/2010

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, no importe de R\$ 270.494,39 (duzentos e setenta mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), nas seguintes dotações:

**Órgão 2 – Prefeitura Municipal de Volta Grande**

**Unidade 03 – Secretaria de Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos**

**Sub Unidade 00 – Secretaria de Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos**

17.512.005.2.0023

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros

44.494,39

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros

43.000,00

18.541.006.1.0016 – Drenagem de Águas Pluviais

4.4.90.51 – Obras e Instalações

150.000,00

**Total da Unidade 03**

**237.494,39**

**Unidade 08 – Secretaria de Cultura Esporte e Lazer**

**Sub Unidade 00 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

13.392.015.2.0061 – Realização de Festividades e Comemorações

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.000,00

**Total de Unidade 08**

**33.000,00**

**TOTAL GERAL**

**270.494,39**



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

*Terra do Cineasta Humberto Mauro*

**ARTIGO 2º** – Para atender às despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, serão utilizados recursos do Orçamento vigente, ficando o Executivo Municipal autorizado a anular, parcialmente, as seguintes dotações:

## **Órgão 2 – Prefeitura Municipal de Volta Grande**

### **Unidade 01 – Gabinete do Prefeito.**

#### **Sub Unidade 00 – Gabinete do Prefeito**

04.122.002.2.0010 – Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	
3.3.30.30 – Material de Consumo	164,47
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.906,30
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total da Unidade 01</b>	<b>3.070,77</b>

### **Unidade 02 – Secretaria de Administração**

#### **Sub Unidade 00 – Secretaria de Administração**

04.122.003.2.0014 – Convênios com Policias Civil, Florestal e Militar	
3.3.90.30 – Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	4.000,00
04.122.003.2.0016 – Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
<b>Total da Unidade 02</b>	<b>8.500,00</b>

### **Unidade 03 – Secretaria de Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos**

#### **Sub Unidade 00 – Secretaria de Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos**

15.451.004.1.0007 – Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	2.000,00
15.451.004.1.0007 – Aquisição de máquinas/veículos Serviços Obras	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.392,00
15.451.004.2.0020 – Conservação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
17.512.005.2.0024 – Manutenção dos Sistemas de Esgotos	
3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
26.782.008.2.0028 – Conservação de Estrada Vicinais	
3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	2.000,00

**Total da Unidade 03** **13.392,00**



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

*Terra do Cineasta Humberto Mauro*

## Unidade 04 – Secretaria de Saúde

### Sub Unidade 00 – Secretaria de Saúde

10.122.003.2.0029 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	3.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00
10.301.009.1.0020 – Aquisição de Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	2.840,03
10.301.009.2.0030 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	96.138,99
3.3.90.32 – Material para Distribuição Gratuita	5.000,00
10.301.009.2.0031 – Programa Saúde da Família	
3.3.90.30 – Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	30.000,00
10.301.009.2.0032 – Programa de Agentes Comunitários	
3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros	10.000,00
10.301.009.1.0037 – Construção da Farmácia Proj. Rede Farmácia Minas	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	2.000,00
10.305.009.2.0040 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	5.000,00
<b>Total da Unidade 04</b>	<b>161.979,02</b>

## Unidade 05 – Secretaria de Educação

### Sub Unidade 00 – Secretaria de Educação

12.122.003.2.0041 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	
3.3.90.14 – Diárias Civil	2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	2.000,00
12.364.010.2.0043 – Transporte Escolar a Alunos do Ensino Superior	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	2.000,00
12.361.010.1.0022 – Const. Ampliação Reformas e Escolas	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	500,00
12.361.010.2.0045 – Realização do Transporte Escolar a Alunos	
3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços Terceiros	1.000,00
12.361.010.2.0046 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	9.700,00
12.365.011.2.0049 – Desenvolvimento das Atividades da Creche	
3.3.90.39 – Material de Consumo	5.000,00



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

**Terra do Cineasta Humberto Mauro**

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros 971,12

**Total da Unidade 05 29.171,12**

**Unidade 06 – Secretaria de Desenvolvimento Municipal**

**Sub Unidade 00 – Secretaria de Desenvolvimento Municipal**

20.606.012.2.0052 – Apoio e Realização de Exposições

3.3.90.30 – Material de Consumo 3.624,60

3.3.90.33 – Outros Serviços Terceiros 2.080,46

**Total da Unidade 06 5.705,06**

**Unidade 07 – Secretaria Gestão e Controle Merenda Escolar**

**Sub Unidade 00 – Secretaria Gestão Controle Merenda Escolar**

12.306.003.2.0054 – Secretaria Municipal de Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo 2.000,00

12.306.014.2.0055 – Aquisição de Gêneros Alimentícios

3.3.90.30 – Material de Consumo 22.375,67

**Total de Unidade 07 24.375,67**

**Unidade 08 – Secretaria de Cultura Esporte e Lazer**

**Sub Unidade 00 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

13.122.003.2.0056 – Gestão Admin. Secretaria Cultura/Esporte/Lazer

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros 1.500,00

13.391.015.2.0057 – Preservação do Patrimônio Histórico Cultural

3.3.90.30 – Material de Consumo 3.700,00

**Total da Unidade 08 5.200,00**

**Unidade 09 – Secretaria de Assistência Social**

**Sub Unidade 00 – Secretaria de Assistência Social**

08.122.003.2.0067 – Gestão Adm. Secretaria Assistência Social

3.3.90.14 – Diárias Civil 1.798,70

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros 2.660,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros 2.642,05

08.244.017.2.0085 – Implemento Centro Ref. Assistência CRAS

3.3.90.30 – Material de Consumo 4.000,00

08.440.017.2.0086 – Benefícios Eventuais e Emergenciais



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

***Terra do Cineasta Humberto Mauro***

3.3.90.32 – Material para Distribuição Gratuita	8.000,00
<b>Total da Unidade 09</b>	<b>19.100,75</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>270.494,39</b>

**ARTIGO 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VOLTA GRANDE, 21 de Dezembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**Ari Pereira Campanati**  
**Prefeito Municipal**